



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 47 /2019/DLEG

Uruguaiana, 14 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: substituição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 24/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 0062/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne que seja feita substituição de lâmpada na luminária do poste próximo ao cruzamento das ruas Santana e General Vitorino.
2. Justifica-se a presente indicação, pela urgência e necessidade de iluminação neste local, pois o mesmo encontra-se em total escuridão o que acarreta perigo e insegurança aos pedestres que por ali transitam. Cabe frisar que o local está sem a devida iluminação pública há mais de um mês.
3. Portanto, pedimos a compreensão do Poder Executivo e que o mesmo possa fazer a devida substituição o mais breve possível.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente